



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Rua Meron Heuko, nº 160 – Centro

Fone (43) 3477–8480

São João do Ivaí – Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Nome do contato: Cássio dos Santos Ribas

E-mail do contato: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contábeis, fiscais e trabalhistas, destinados ao atendimento das necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de São João do Ivaí – PR, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS: ENTREGA DE RAIS, DCTF, GFIP, E-SOCIAL, ALTERAÇÃO NA RECEITA FEDERAL (DBE) E EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS	SERV	12

VALOR TOTAL ESTIMADO:

A estimativa preliminar de preço para a contratação encontra-se nos anexos, acompanhada dos valores referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

O valor estimado da contratação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), valor definido com base em pesquisa de mercado junto a empresas especializadas do ramo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da contratação em razão da obrigatoriedade do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

A execução de serviços como envio de RAIS, DCTF, GFIP e eSocial, bem como procedimentos junto à Receita Federal (DBE) e emissão de certidões negativas, exige conhecimento técnico especializado e constante atualização da legislação vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Rua Meron Heuko, nº 160 – Centro

Fone (43) 3477–8480

São João do Ivaí – Paraná

A ausência ou falha no cumprimento dessas obrigações pode acarretar penalidades, multas e restrições ao Município, comprometendo a regularidade fiscal e administrativa das unidades escolares.

A contratação visa garantir maior segurança, eficiência e conformidade legal, além de otimizar os processos administrativos internos, permitindo que a gestão pública concentre seus esforços nas atividades finalísticas da educação.

A iniciativa está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente à legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

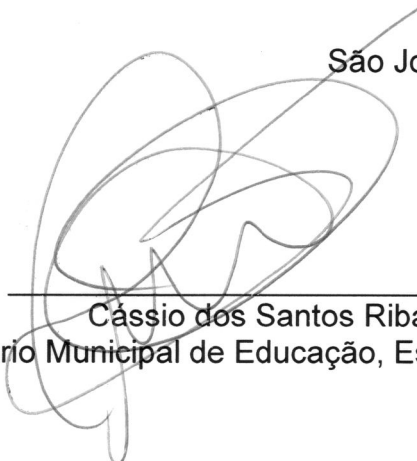
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados de forma remota e/ou presencial, conforme necessidade, junto à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares (Escolas e CMEIs) do Município de São João do Ivaí – PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 28 de Abril de 2026.



Cássio dos Santos Ribas
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura